

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

18ª Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, reuniram-se os Senhores: Ariovaldo Feliciano – Presidente da Comissão (SESCON), e os seguintes membros: Rogério Vilani (CET), Nilton Oliveira (ANAPI), Rafael Santos de Paula (CMJ), Renata S. Fagundes dos Santos (SEDURB), Ana Carolina R. S. Solito (OAB), Antonio Augusto Pizzo (SINCON), Nicola Margiotta Junior (SECID), Sheila Rocha Barbeiro (SESCON) e Sr. Ivson Teixeira da Rocha (CET). O Sr. Ariovaldo iniciou a 18ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes às 17h18. Solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Convocação, após a leitura, o Sr. Ariovaldo comentou quanto ao item 1 = Leitura discussão e aprovação da Ata da última reunião. O Sr. Rogério solicitou a dispensa da leitura da Ata da última reunião. O Sr. Ariovaldo disse que se todos concordarem está aprovada a dispensa da leitura da Ata da última reunião. Todos concordaram. O Sr. Ariovaldo comentou que foi recebido, um ofício da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, onde solicita alteração dos representantes, nomeando como Titular; Arquiteta Renata Sioufi Fagundes dos Santos e Suplente; Arquiteta Marina Ferrari de Barros, para compor a Comissão Municipal de Transportes, informou que a titular está presente nesta reunião. Esclareceu que irá inverter a ordem das pautas para a discussão; Comentou quanto ao item 3 = Discussão do Regimento Interno Art. 9º “O quorum mínimo para a reunião do plenário é metade mais um dos Conselheiros com direito a voto na sessão”, no Parágrafo Primeiro diz “Não havendo quorum necessário para a abertura da reunião, será efetuada a segunda chamada, dez minutos após a primeira”, disse que em duas reuniões seguidas, não houve por falta de quorum. O Sra. Renata comentou que o Parágrafo Segundo menciona “persistindo a inexistência do quorum adequado após a segunda chamada, a reunião iniciará normalmente”. O Sr. Rafael falou sobre o Art. 10º do Regimento Interno, “as decisões do Plenário serão tomadas por maioria absoluta, disse que irá verificar. O Sr. Ariovaldo esclareceu que fica sem efeito o que foi deliberado em virtude do Parágrafo Segundo, Art. 9º do Regimento Interno. O Sr. Ariovaldo esclareceu que foi comentado na 13ª reunião ordinária sobre subsídio, reunião realizada no dia 04 de setembro de 2014, o Sr. Rogério “comentou que o uso de subsídio no transporte público, precisa ser previsto e aprovado por Lei, e que conste no novo processo licitatório”. Esclareceu que a comissão aprovou. O Sr. Rogério disse que tem uma lembrança mas como não ficou registrado em Ata, comentou que acha interessante submeter o assunto novamente. O Sr. Ariovaldo informou que precisa constar em Ata que o Plenário aprovou, esclareceu que a aprovação foi passiva. O Sr. Pizzo disse que não dá para discutir este assunto hoje, por que no Edital não menciona. A Sra. Ana Carolina comentou que este assunto, poderá ser discutido na pauta Assuntos Gerais. O Sr. Rogério esclareceu que o Edital do Transporte, ainda não foi publicado. O Sr. Ariovaldo informou que a ordem do dia da Convocação para esta reunião, consta a pauta Assuntos Gerais. Iniciou a pauta do item 4 = Assuntos Gerais, ressaltou novamente, que na 13ª reunião do dia 04 de setembro/2014, o Sr. Rogério

abordou o assunto do subsídio e comentou que o uso do subsídio no transporte público precisa ser previsto e aprovado por Lei e que conste no novo processo licitatório, e nós (comissão) passivamente aprovamos, mas precisa constar em Ata esta aprovação, perguntou a todos se aqueles que aprovam que conste o subsídio no novo processo de licitação permanecerem como estão. Como houve concordância de todos, disse que está aprovado. O Sr. Rafael comentou que recebeu a notícia que haverá gratuidade aos estudantes, esclareceu que foi informado em reunião do Conselho Municipal da Juventude de que a Prefeitura concedeu gratuidade para o ensino fundamental I e II e a imprensa entendeu que era até o ensino médio, independente disso, perguntou como funcionará esta gratuidade, o procedimento administrativo e como foi decidido. Perguntou também, sobre o pleito do Vereador Igor referente à meia passagem aos alunos de cursinho, se este assunto já vem sendo estudado. O Sr. Rogério disse que leu a matéria da imprensa sobre o Passe Escolar, mas esclareceu que a CET-Santos não foi consultada para fornecer a informação, informou que a matéria divulgada engloba a Baixada Santista, mas cada cidade tem uma regra diferente, disse que em Santos funciona da seguinte forma: o critério do passe escolar é 50% de desconto, e a Secretaria da Educação só concede gratuidade para os alunos que não conseguem vagas nas escolas do bairro onde moram, disse que a gratuidade na passagem é para os estudantes frequentarem escolas de outros bairros, respeitando o limite de distância, desde que a escola que o aluno estuda esteja localizada acima de 1 (um) km de distância. Comentou que infelizmente o cursinho não contempla a gratuidade de 50% de desconto, esclareceu que a reivindicação do Vereador Igor é válida e que irá encaminhar a solicitação, por que existe uma lacuna entre o ensino médio e a universidade. O Sr. Rafael perguntou se este benefício em relação à gratuidade fornecida pela Secretaria da Educação é um benefício de concessão para escolas públicas e não particulares. O Sr. Rogério disse o benefício da gratuidade fornecido pela Secretaria da Educação só contempla escolas públicas, mediante as regras que mencionou anteriormente. Ressaltou que muitos alunos não tem idade suficiente para irem às escolas sozinhos, disse que a Secretaria da Educação compra a meia passagem para o aluno e compra também, passagem do acompanhante como inteira. O Sr. Rafael disse que na Audiência Pública, uma pessoa sugeriu que fosse efetuada uma reunião desta Comissão na Ilha Diana. O Sr. Ariovaldo disse que seria interessante a Comissão efetuar uma reunião na Ilha Diana, sugeriu o sábado para que fosse efetuada a reunião. O Sr. Rafael pediu ao Sr. Rogério, providenciar o transporte e marcar a data junto como os moradores da Ilha Diana. O Sr. Rogério disse que irá verificar. Item 2 = Licitação do Transporte Público. O Sr. Rogério esclareceu que trouxe o material apresentado na Audiência Pública, e quem não pode comparecer na Audiência, terá a oportunidade de saber como estão os avanços no novo processo licitatório. O Sr. Ariovaldo falou que ao término da reunião, o Sr. Rogério apresentará para aqueles que não puderam comparecer na Audiência. O Sr. Pizzo perguntou se a passagem vai aumentar. O Sr. Rogério disse que na Audiência Pública, foi apresentado o teor do Edital e o teto da tarifa que vai ser permitida, informou que as propostas comerciais que vão ser apresentadas na Licitação vão determinar a tarifa do transporte em Santos. O Sr. Rafael perguntou qual vai ser o valor do teto da tarifa. O Sr. Ariovaldo respondeu que a empresa vencedora tem que preencher todas as condições/formalidades até o valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) de passagem. A Sra. Ana Carolina perguntou se o Prefeito vai subsidiar. O Sr.

Rogério disse que subsídio será decidido, a partir do momento que estiver definido quem vai ser o vencedor da licitação e qual é o preço da tarifa de remuneração. O Sr. Ariovaldo deu por encerrada a reunião às 17h55. Eu Adriana Maria Sônego Xavier, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Ariovaldo

Participantes:

Ariovaldo Feliciano
Ariovaldo Feliciano (SESCON);

Rogério Vilani
Rogério Vilani (CET);

Nilton Oliveira
Nilton Oliveira (ANAPI);

Rafael Santos de Paula
Rafael Santos de Paula (CMJ);

Renata S. Fagundes dos Santos
Renata S. Fagundes dos Santos (SEDURB);

Ana Carolina R. S. Solito
Ana Carolina R. S. Solito (OAB);

Antonio Augusto Pizzo
Antonio Augusto Pizzo (SINCON);

Nicola Margiotta Junior
Nicola Margiotta Junior (SECID);

Sheila Rocha Barbeiro
Sheila Rocha Barbeiro (SESCON);

Sr. Ivson Teixeira da Rocha
Sr. Ivson Teixeira da Rocha (CET).